REQUERIMENTO Nº 64 /2022

CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA APROVADO EM 5/1/22

REQUER INFORMAÇÕES A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE QUANTO A DESTINAÇÃO INADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO NOVO LIXÃO A CÉU ABERTO, LOCALIZADO NA VICINAL DO 90 NORTE.

A Vereadora **VALDILENE CARVALHO LAMBERT PSDB**, no uso de suas atribuições regimentais;

REQUER:

Ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Medicilândia/PA, observando o art. 30, inciso X; o inciso X, do parágrafo 3º, do art. 143; art.33, inciso XXV, alínea "c" art. 256 e seu parágrafo único do RI/CMM – sujeito a deliberação plenária; e ainda o art. 67, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal, que oficialize a Sua Senhoria o Senhor **JOSÉ RAMOS RODRIGUES DOS SANTOS**, Secretário de Meio Ambiente do Município de Medicilândia-PA, requerendo as seguintes informações oficiais encaminhando-as a esta Casa de Leis:

- Previsão do Poder Executivo para a construção de aterro sanitário no Município de Medicilândia – PA?
- O Município tem elaborado um plano municipal de gerenciamento integrado dos resíduos sólidos?
- A Secretaria do Meio Ambiente tem conhecimento de algum processo licitatório referente a concessão de serviços públicos de processamento e aproveitamento de resíduos?
- O que levou o município a criar um novo lixão a céus aberto, localizado na vicinal do 90 norte, aproximadamente a três km da BR 230, próximo ao Parque de Exposição, sem um mínimo de adequação as normas relativas a Política Nacional do Meio Ambiente, ao invés de implantação do aterro sanitário sob a supervisão e orientação de uma equipe técnica ambiental?

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO o aumento da população no município e a quantidade crescente de resíduos, faz-se necessário um tratamento adequado e uma gestão eficiente e sustentável para a coleta de lixo, dando uma solução em relação ao deposito que é feito normalmente de maneira incorreta do lixo urbano do município.

Solicito o apoio dos nobres vereadores para aprovação do presente Requerimento de Informações.

Câmara Municipal de Medicilândia/PA, em 23 de Agosto de 2022.

Valdilene C. Lambert
Vereadora PSDB

Sidney de S. Filho
Vereador DEM

Rusbimário Q. Silva
Vereadora MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
APROVADO
EM 5/9/22